

PORTARIA Nº. 100 /2017, DE 17 DE Fevereiro DE 2017.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, Ata de reunião de Conselho do curso de Medicina no dia 01 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 108/2017 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2017.02.013075;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 95/2017 da Presidência da Fundação UNIRG,

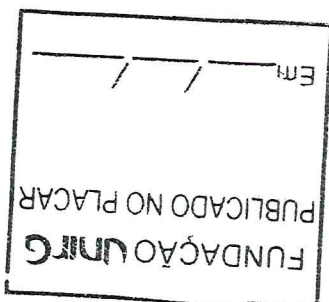
RESOLVE:


Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho do servidor/docente **HIDELBERTO MATOS SILVA**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o 1º Semestre de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2017.




Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UnirG

